



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 160, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Sindicante, **RESOLVE**:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Sindicante, contido às fls. 39 e 40 do Processo Administrativo nº. 2024/171562.

Art. 2º - ADVERTIR o servidor **ROBLEDO ROSA DE ARAUJO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 10/710.006-8, de acordo com o disposto no artigo 107, por inobservância aos deveres insitos no art. 94, incisos IX e XI, ambos da Lei nº 2.378/1992 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01181/2025

CONTROLE GERAL

PORTARIA SEMCONGER Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.254, de 16 de maio de 2023 que regulamenta o sistema de gestão de bens patrimoniais no município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo controle, e guarda dos bens patrimoniais desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gildemir Alves Tavares, matrícula 11/712.101-5, sem prejuízo de suas atribuições como responsável patrimonial desta Secretaria, assumindo as atribuições que lhe conferem a legislação em vigor

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 01182/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 019/SEMCULT/GS/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar de habilitação dos suplentes do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e a Lei Federal nº 13.018/2014 (Lei Cultura Viva).

INFORMA:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar de habilitação dos suplentes do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e a Lei Federal nº 13.018/2014 (Lei Cultura Viva).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTES - EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
Associação Narractiva Periférica Centro de Ações Culturais da Baixada Fluminense	HABILITADO COM CONDICIONANTE
Samba da Siriguela	HABILITADO
Imaginário Periférico	HABILITADO
Dimensões Artes	HABILITADO

INABILITADOS	
PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
Grupo A Noite é Nossa	Item 10.5

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01183/2025